

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, estando presentes os/as Vereadores/as Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 9/2019 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 15/05/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSENCIA DO PRESIDENTE:** O Sr. Vice-Presidente Ezequiel Araújo informou que o Sr. Presidente de Câmara não pôde estar presente na reunião por se encontrar, nesta data, na cidade do Porto, por motivos relacionados com a saúde de familiar.-----

-- **AUSENCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga não esteve presente por motivos de saúde, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- Nesta conformidade, foi substituído por Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a sua falta.-----

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** No passado dia 19 do mês de maio de 2019 na cidade norte americana de New Bedford, o grupo mariense Ronda da Madrugada foi galardoado com dois troféus de prestígio internacional nas categorias de Tradicional e Azores Airlines Peoples Choice. -----

-- O Município enaltece e congratula-se pela dinâmica e longevidade que o grupo Ronda da Madrugada tem mantido ao longo dos anos ao seu público, bem como, tem levado o nome de Santa Maria aos quatro continentes e além-fronteiras promovendo a música tradicional mariense, Santa Maria e os Açores.-----

-- É com enorme regozijo que o Município de Vila do Porto endereça os parabéns a todos os elementos da banda mariense, bem como, em reunião de Câmara Municipal de Vila do Porto do dia 30 de maio aprovou por unanimidade um Voto de Congratulação à banda mariense RONDA DA MADRUGADA pelas distinções conseguidas na 7ª edição dos Prémios Internacionais da Música Portuguesa (International Portuguese Music Awards), ocorrida no passado dia 19 de maio de 2019 na cidade norte-americana de New Bedford, ao receberem os Prémios das categorias “Tradicional” e “People’s Choice”.-----

-- **RECONHECIMENTO PELAS FUNÇÕES EXERCIDAS ENTRE 2015 E 2019 DO CONSELHEIRO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE, DR. NELSON SILVEIRA:** A igualdade de género, não-discriminação e cidadania é uma área municipal que apenas começou a ter os seus primeiros desenvolvimentos em 2014, aquando dos contatos entre o Município de Vila do Porto (MVP) e da Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) para o cumprimento da obrigação estabelecida na al. q), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em 2015 foi nomeado o primeiro Conselheiro Local para a Igualdade do MVP, dr. Nelson Filipe Pereira da Silveira, que desde essa data iniciou um trabalho minucioso de diagnóstico, conceção e desenvolvimento de iniciativas ligadas a esta área, mostrando total capacidade de mobilização de meios e pessoas para a conceção e implementação do I Plano Municipal de Promoção da Cidadania e Igualdade do Concelho de Vila do Porto 2017/2018, com uma estratégia de intervenção com ações e medidas pioneiras. Foi conseguida, sob a sua coordenação, uma dinâmica interna e externa capaz de colocar o tema da igualdade, não-discriminação e cidadania na agenda política do Município. Internamente, com o desenvolvimento

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

de formações internas para o desenvolvimento do potencial dos/as colaboradores/as do Município, com o desenvolvimento de workshops em parceria com a CIG que permitiram introduzir conhecimentos destas áreas aos/às colaboradores/as possíveis de iniciar uma mudança interna, com a formulação da candidatura e primeiro reconhecimento do nosso Município no Prémio Viver em Igualdade, ou mesmo pela inserção da área da promoção da cidadania e igualdade no concelho no Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes do MVP de 2019. Externamente, com o desenvolvimento de ações comunitárias em parceria com as várias entidades da ilha que consubstanciaram o movimento “Em Ação Pela Igualdade”, havendo um foco na divulgação do trabalho do Município nesta área por eventos de grandes dimensões, como é exemplo os Festivais de Verão, ou pela organização de ações com personalidades distintas internacionais e nacionais, de que foi exemplo D. Carlos Filipe Ximenes Belo e o Sr. Ruy de Carvalho, que possibilitaram uma envolvimento da comunidade em torno de um único objetivo e tema de conversa: a igualdade.-----

-- Com o término da vigência do I Plano Municipal de Promoção da Cidadania e Igualdade do Concelho de Vila do Porto 2017/2018 e depois de aplicados os inquéritos internos e externos de avaliação e início do novo Plano Municipal, foi solicitada em fevereiro de 2019, pelo Conselheiro Local para a Igualdade, a cessação de funções por motivos pessoais, familiares e profissionais, pedido este atendido pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

-- O empenho, dedicação e entrega à função de Conselheiro Municipal para a Igualdade levou à unânime decisão do Executivo camarário prestar o devido reconhecimento ao Conselheiro Local para a Igualdade que cessa funções.-----

-- Deverá esta decisão ser comunicada a todos/as os/as colaboradores/as do Município.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 394 DO AEROPORTO –

PEDIDO DE APOIO A MARCHA DE SÃO JOÃO 2019: Presente para apreciação, missiva datada de 16/5/2019 do Agrupamento de Escutas referido em título, com sede neste Concelho e representado pelo seu Chefe Rui Esteves, a solicitar apoio financeiro à realização de uma marcha de São João composta por 50 marchantes.--

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a realização da aludida marcha no montante de 1.225 € (mil duzentos e vinte e cinco euros), considerando a importância de que se revestem as festividades do São João no Concelho, bem como, a adesão popular às tradicionais marchas de São João. -----

-- FESTAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 2019 – PEDIDO DE APOIO:

Presente para apreciação e eventual deliberação, missiva datada de 2/5/2019 da Comissão organizadora das Festas citadas em epígrafe, a solicitar apoio financeiro à sua realização no próximo mês de agosto do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a realização das tradicionais Festas do Sagrado Coração de Jesus atribuindo à Comissão organizadora o montante 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).-----

-- Mais deliberou, disponibilizar o apoio logístico solicitado.-----

-- ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A PLANO DE ATIVIDADES 2019:

Presente para apreciação e eventual deliberação, ofício n.º refª DIR/02/2019 de 25/1/2019 da Associação referida em epígrafe, sediada neste Concelho, a solicitar apoio financeiro à realização do seu plano de atividades para o ano de 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a Associação Agrícola de Santa Maria no montante de 5.000 € (cinco mil euros).-----

-- CASA DO POVO DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A PLANO DE ATIVIDADES 2019:

Presente para apreciação e eventual deliberação, ofício n.º 1/2019 de 21/1/2019 da Casa do Povo referida em epígrafe, sediada neste Concelho, a solicitar apoio financeiro à realização do seu plano de atividades para o ano de 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a Casa do Povo de São Pedro no montante de 734 € (setecentos e trinta e quatro euros).-----

-- EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DE RUBEN MONFORT – PEDIDO DE APOIO:

Presente comunicação eletrónica de Ruben Monfort datada de 19 de maio de 2019, a propor a realização de exposição fotográfica em Vila do Porto sobre as Despesas – danças tradicionais de Rabo de Peixe, de 6 a 31 de julho próximos.---

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a concretização da citada exposição no Concelho de Vila do Porto através do suporte das despesas de deslocação, estadia e refeições para duas pessoas no período de 4 a 7 de julho próximos, bem como, assegurar o transporte da exposição e disponibilizar um espaço adequado à sua instalação.-----

-- CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE APOIO:

Presente missiva enviada por correio eletrónico de 17/4/2019 do Conservatório referido em título, sediado em Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, aqui representado por Ana Paula Constância, presidente do conselho executivo, solicitar apoio financeiro à concretização de atividade musical do Coro de Câmara em Vila do Porto, entre os dias 5 e 7 de julho do corrente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, suportar o custo das refeições dos seus alunos e professores, no período citado, bem como, prestar o apoio logístico necessário, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e considerando o elevado interesse cultural das atividades que serão desenvolvidas no Concelho pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada.-----

-- Mais deliberou informar, que a cedência do autocarro está dependente da confirmação da sua disponibilidade na altura pretendida.-----

-- DESPACHO CONSELHEIRAS LOCAIS DA COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DO GÉNERO.-----

-- O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento do despacho de nomeação de duas conselheiras locais para a Cidadania e igualdade do Género do Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **III ENCONTRO REGIONAL DE BOAS PRÁTICAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA IGUALDADE DE GÉNERO NAS POLITICAS LOCAIS:** Considerando a realização para o próximo dia 13 de junho na cidade da Lagoa, Ilha de São Miguel, do Encontro citado em epígrafe;-----

-- Considerando os compromissos subscritos pelo Município de Vila do Porto com a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género); E que, nessa sequência, o Município de Vila do Porto tem concretizado, nos últimos anos, um conjunto de ações com vista ao desenvolvimento da perceção e sensibilização da população do Concelho para a temática em apreço e que, inclusivamente, procura prosseguir esse esforço; -----

-- Considerando por fim, a nomeação das duas Conselheiras Locais, Joana Figueiredo e Josefina Cruz, no âmbito do protocolo celebrado no ano de 2019 com a CIG.-----

-- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a deslocação das duas Conselheiras à ilha de São Miguel para participarem no aludido encontro, suportando para tal, os custos com a deslocação, estadia e alimentação pelo período necessário, ao abrigo das alíneas q) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-

-- **PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXAGERADO:** Presente informação do Serviço de Águas prestada a 17/5/2019 a confirmar a existência de valor faturado em excesso à utente [REDACTED] [REDACTED] no montante de 5,36€, conforme anexo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação prestada pela secção de Águas da DAF desta Autarquia, deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de correção.-----

-- Mais deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso do valor faturado em excesso.-----

-- **PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXAGERADO:** Presente reclamação n.º 5/2019, datada de 1 de março de 2019, de [REDACTED], a solicitar a correção das faturas referidas em anexo, devido a derrame oculto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

-- A Seção de Águas, através da informação prestada a 9/04/2019 confirma a existência de consumos exagerados nos passados meses de dezembro e janeiro devido a um derrame oculto e informa do valor eventualmente a corrigir, em anexo.-

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação prestada pela secção de Águas da DAF desta Autarquia, deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de correção.-----

-- PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXAGERADO: Presente reclamação n.º 7/2019, datada de 22 de abril de 2019, de [REDACTED], a solicitar o reembolso do consumo de água faturado em excesso nas faturas de outubro de 2018 a janeiro de 2019.-----

-- A Seção de Águas, através da informação prestada a 22/04/2019 confirma a existência de consumo exagerado naqueles meses, conforme anexos, por via da aplicação contínua do cálculo por estimativa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação prestada pela secção de Águas da DAF desta Autarquia, deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de reembolso.-----

-- UNIVERSIDADE DE AVEIRO – 14ª ACADEMIA DE VERÃO – RETIFICAÇÃO: Relativamente ao email datado de 25 de fevereiro de 2019 da Universidade de Aveiro, a informar que a 14ª edição da Academia de Verão que irá decorrer de 7 a 12 e de 14 a 19 de julho deste ano, e a solicitar a manifestação de apoio do Município, a Câmara delibera por unanimidade retificar a deliberação tomada no dia 28 de fevereiro de 2019, para que passe a constar da mesma o seguinte: -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar o valor da inscrição de um/a aluno/a por cada ano de ensino (10º, 11º e 12º) a indicar pela Escola Básica e Secundária de Santa Maria, bem como, suportar a deslocação dos/as mesmos/as a Aveiro, considerando a oportunidade de enriquecimento pessoal e escolar, e ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-

-- CAMINHO DE ACESSO À BAÍA DO RAPOSO: Presente missiva datada de 3 de maio de 2019 do Sr. [REDACTED], a propósito do Caminho citado em epígrafe.---

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar conhecimento da mesma ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, com conhecimento

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

para a Direção Regional dos Recursos Florestais, Serviço Florestal de Santa Maria.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S.A., contribuinte fiscal n.º 512 076 260, com sede na Rua dos Pasteleiros, n.º 30-A, concelho da Horta, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de utilização, referente à moradia sita no Lote n.º 1, Loteamento Lombas II, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- Tem parecer do Gabinete Jurídico do seguinte teor:-----

-- “Considerando que se trata de uma empresa do Governo Regional para apoiar a construção de habitações para pessoas e agregados familiares desfavorecidos, o seu objeto insere-se nas disposições contidas no artigo 7.º do RJUE conjugado com o disposto no artigo 9.º e seguintes do RGTTT, pelo que, o requerido poderá merecer deferimento.”-----

-- Conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do RGTTT, a Secção de Taxas e Licenças informa que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 427,75 €, sendo 267,75 € referentes à licença de obras e 160,00 € referentes à autorização de utilização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando o parecer emitido supramencionado, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

Mais deliberou informar o requerente do valor ora isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede na Rua da Horta s/n, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para os eventos a realizar nas noites de 07, 08 e 10 de agosto, das 22:00 horas às 06:00 horas, no âmbito do “XXXVIII Rallye Além Mar Santa Maria”.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 195,00€ (cento e noventa e cinco euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar o requerente do valor ora isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Grupo Desportivo de São Pedro, contribuinte fiscal n.º 512 018 472, com sede no Termo da Igreja, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de ocupação de espaço público com uma barraca de comes e bebes, durante as Festas de São João, no período compreendido entre 21 e 24 de junho, a qual será explorada pela equipa de seniores daquele clube.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 44,00 € (quarenta e quatro euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar o requerente do valor ora isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de Santa Maria, contribuinte fiscal n.º 512 102 880, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 49A, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de atividades diversas, venda ambulante ou sazonal de bebidas e alimentos, por ocasião das Festas de São João, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT.—

-- Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 65,00 € (sessenta e cinco euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar o requerente do valor ora isentado.-----

Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2019

-- **6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 6.ª Alteração Orçamental no valor de 20.000 € (vinte mil euros).-----

-- **5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 6.400 € (seis mil e quatrocentos euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/05/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 701.119,28 €, sendo de Operações Orçamentais 631.533,23 € e de Operações não Orçamentais de 69.586,05 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/05/2019:** 1.457.486,53 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
